



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 92/2025.

Barra Bonita, 17 de março de 2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 50/2025, de 25 de fevereiro de 2025, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 18/2025, de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino, aprovado na Sessão Ordinária de 24/2/2025, onde solicita informações quanto à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiente e Mobilidade Reduzida, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiente e Mobilidade Reduzida, das fls. 8/9 conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (0959) Hrs:	
Fls.:	SOB N.º 0621/2025
Barra Bonita, 18 de 03 de 25	
<i>Andiane</i>	

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



Barra Bonita, 14 de março de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo

Tendo em vista o Requerimento protocolado sob o processo administrativo nº 1967/2025, subscrita pela Vereadora Poliana Caroline Quirino, segue informações e esclarecimentos.

A Secretaria em questão é uma estrutura relativamente nova e, atualmente conta com o Secretário e a Secretária Adjunta em sua composição. Até o momento essa equipe tem se mostrado suficiente para garantir o adequado funcionamento das atividades da Secretaria, assegurando o cumprimento de suas responsabilidades e demandas. Todas as ações desenvolvidas pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência são correlacionadas com outras secretarias, como a Secretaria de Educação, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Planejamento Urbano e também do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Caso haja necessidade, futuras avaliações poderão indicar ajustes na estrutura organizacional para melhor atender às exigências do setor.

As principais atribuições da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida são formulação de políticas públicas com o intuito de desenvolver e implementar políticas de inclusão, acessibilidade e promoção dos direitos; garantia de acessibilidade; promoção da inclusão social na educação, atividades culturais, esportes, entre outros; atendimento e apoio às pessoas com deficiência; fiscalização e cumprimento de leis; promoção de campanhas de conscientização e capacitação da sociedade; articulação com outros órgãos governamentais, OSCS e entidades privadas para ampliar a rede de apoio e inclusão, conforme consta na Lei Complementar nº169 de 07 de março de 2022.

Além das reuniões mensais do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida para desenvolvimento do Plano de Ação que começará a ser executado nesse ano de 2025, as últimas atividades executadas por essa Secretaria consistem em visitas técnicas, como o projeto de ensino em braile e a sala multissensorial na Casa da Criança Seção Andorinha; circuitos de palestras e cursos para conhecimento e aperfeiçoamento dos estudos que abrangem as diversas formas de deficiências; apoio e participação voluntária de ações em prol de associações que lutam pelos direitos da pessoa com deficiência; participação de ações de conscientização juntamente com organizações da sociedade civil através de jogos e caminhadas; dentre outras ações.

Como projetos em andamento com foco em acessibilidade, podemos citar a instalação de placas de identificação em braile em todas as escolas do município;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita.SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

09
JD

instalação de pisos táteis em escolas, creches e prédios públicos municipais; reforma de escolas com instalação de corrimões acessíveis; reforma da C.E.M.E.I. Prefeito Antônio Osvaldo De Luca para adequação de rampas de acesso no interior da escola; reforma da E.M.E.F. Dr. Fernando Costa com criação de rampas de acesso externo, elevador para acesso interno e adequação de calçadas e calçamentos na área interna e externa, dentre outros.

Há a fiscalização tanto dos munícipes quanto da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida quanto as placas de atendimento prioritário no comércio local. Para dúvidas ou reclamações, pode-se entrar em contato com o e-mail: secretaria.pcd@barrabonita.sp.gov.br ou pelo telefone 14-36421006. Até o momento essa secretaria não recebeu nenhuma reclamação sobre o atendimento prioritário em nenhum estabelecimento comercial.

Os projetos previstos para execução à partir de 2025 foram elaborados pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida juntamente com o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida e se baseiam em 6 eixos: acessibilidade; educação; comunicação; saúde; esporte, cultura e lazer; e transporte e mobilidade urbana. Esse Plano de Ação será enviado à Câmara Municipal para conhecimento o mais breve possível.

Subscrevemo-nos atentamente,

Felipe Bispo de Carvalho
Secretário Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.